



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ ES
EDITAL Nº 03/2019 DE 23/09/2019
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público **OS LOCAIS DE PROVAS OBJETIVA E A CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**, por meio da Fundação São João Batista - FSJB, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para o cargo de procurador jurídico da Prefeitura Municipal e procurador do SAAE, mediante as condições especiais estabelecidas no edital Nº 03/2019 e seus Anexos.

1. DA DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

Os horários e locais de aplicação *das Provas Objetiva e Discursiva* estão disponíveis para consulta no site www.fsjb.edu.br, através da “Central do Candidato”, gerando o seu IOCP (Informativo Oficial de Convocação de Prova). O candidato observar:

1.1. A Prova Objetiva **terá duração de 5h (cinco horas)** e serão aplicadas no dia **01/12/2019 (domingo)**, com abertura dos portões às 6h30 e fechamento dos portões às 7h10 para o cargo de P02 – PROCURADOR DO SAAE - **TURNO DA MANHÃ**; e com abertura dos portões às 13h e fechamento dos portões às 13h40 para o cargo de P01 – PROCURADOR JURÍDICO DA PMJN - **TURNO DA TARDE**.

1.1.1. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas da prova objetiva e da Folha de Resposta da prova discursiva.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o **IOCP (Informativo Oficial de Convocação de Prova)**, constando, data, horário e local de realização das provas, disponível no site www.fsjb.edu.br.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, portando documento oficial e original de identificação (observar o item 8.7 do edital), **com antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.4. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, **levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.



1.5. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

1.6. A FSJB orienta que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.7. A FSJB e a Prefeitura Municipal de João Neiva não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

1.8. É obrigação do candidato, para o dia de aplicação da prova, observar todas as instruções contidas nos itens 8 e 9 do **Edital de Concurso Público Nº 03/2019 Prefeitura Municipal de João Neiva**.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Caso necessário obter informações gerais referentes ao Concurso Público, poderão ser através do site www.fsjb.edu.br ou pelo telefone (27) 3302-8057 (12h às 16h e 17h às 21h) ou ainda pelo e-mail concursojn@fsjb.edu.br

João Neiva-ES, em 26 de novembro de 2019.

OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA